
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 708, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1953

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 200.000,00 para a compra de medicamentos, inclusive "hidrazida" para os hospitais de isolamento.

Publicado em 29/11/1953.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ